



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

EMENTA: Altera o Artigo 68 do Regimento interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte CE, Resolução nº 267 e adota outras providências.

Art. 1º - Fica alterado, o Artigo 68 do Regimento interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte CE, Resolução nº 267 o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 68 - As comissões Permanentes são em número de 7 com três membros cada uma, presidente, secretário e relator a saber:

- I- Comissão de Legislação, Justiça e redação final;*
- II- Comissão de Orçamento, finanças e fiscalização;*
- III-Comissão de educação, cultura e desporto;*
- IV-Comissão de saúde, previdência e assistência social;*
- V-Comissão de defesa de direitos humanos e do consumidor;*
- VI-Comissão de desenvolvimento Municipal, Urbanismo e Infraestrutura e*
- VII-Comissão da Pessoa com Deficiência (PdC).*

Art. 2º- Ficam Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de dois e mil e vinte e três (2023).

Saulo Anderson Santana Pereira
Vereador
PSB
